

Lei nº 229/69

À Câmara Municipal de Barraquari
Secretário e eu, Hélio Vieira, Prefeito Munici-
pal, sanciono a seguinte Lei:

Resolução: Fica o Executivo Municipal
autorizado a abrir no corrente exerci-
cio financeiro um crédito adicional
especial da quantia de R\$ 125.534,99
(Centro e vinte e cinco mil, quinhentos
e trinta e quatro reais novos e no-
venta e nove centavos), para atendi-
mento de dívidas despesas assim es-
pecificadas.

Governo e Administração Municipal
Câmara Municipal.

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.2.0.00, a) Material de Limh. e Conserv.	17.25
3.1.2.0.00, a) Aluguel do Prédio	<u>260.00</u>
Total.	<u>277.25</u>

Secretaria do Prefeito.

3.1.2.0.00 a) Bonés, Lubrificantes e óleos	1.514,40
3.1.30.02 a) Publicações de atos oficiais	200,00
b) Fretes e correios teleg. etc.	1.434,00
c) Serviços prestados com as	
Jestórias Bairr. da Coonara	2.331,50
3.1.40.02 h) Aluguel do Prédio	2.450,00
b) Despesas imprévistas	<u>602,00</u>
Sub-Total	<u>8.432,45</u>

Secretaria

Secretaria

313005. a) suscripciones formales e revistas.	25.00
314005 a) despesas c/o servicio Electoral	186.80
b) otras despesas eventuales	<u>190.25</u>
sub-Total - - - - -	402.05

Edilício da Prefeitura

Gestesas de Castell

Specimens

Inicio de clases

21.12.09. a) Para prosseguimento da construção
do Edifício da Prefeitura 161.00

Servicios Fiscales.

Tesmaria

Desafíos de Castilla

Transferencia Consciente

Juro á Sciria Petelia.

3.2.2.3.11. a) Juros, comissões e outras despesas com operações de crédito - - - - - 2.458,96

Constance
Constanz
Constance

Despesas Correntes

~~Despesas de Gestão~~

31.11.16. s/i Esecutivissimo 250,00

31-2016 al Vesp. e material de expediente. 1.586.50

21.30/16 a) Servicios Técnicos, Balanceos etc. 900.00

Fiscalização

31.20.12. al Vampi e mat de expediente 30.50

34.30 12 a) Fiscais contratados b) iresc 5.980,00

31 40 12 2) Despesas elencadas de Fiscois 1560

Puesta de sol en Tornesito

314024. a) Despeas. com ofícias Militares 188,00

41.40.21 a) Aquisição de móveis 115,00
 Total 11.524,56

Serviço Rodoviário Municipal.

Despesas Correntes

Despesas de Custo

31.20.42 a) Combustíveis e Lubrificantes	9.323,12
31.30.42 a) Conserto de Veículos	683,50
31.40.42 a) Despesas de viagens.	<u>1,20</u>
Total	10.007,92

Educação Cultura e Assist. Social.

31.11.61 a) Despesas Correntes.	
31.11.61 a) Despesas de Custo	
31.11.61 a) Professores - - - - -	585,00
b) Merendeiras	5125,00
31.20.61 a) Impressos mat. de consumo.	1.809,75
b) Materiais didáticos	1.272,30
c) Materiais para Merenda Escolar.	269,00
31.30.61 a) Serviços de Terceiros	335,00
31.40.61 a) Despesas com viag. Prof.	5210
b) Aluguel de Prédio	480,00
c) Outras despesas esporádicas	110,00
Despesas de Capital	
Investimentos	
Inicio de Obras.	

41.13.61. a) Construção de Escolas 8.660,00

Auxílio Social.

Despesas Correntes

Despesas de Custo

Encargos Diversos:

31.40.83. Despesas com indigentes	11.671,51
b) Ajuda ao Médico Esto Gaudê	436,63

~~Despesas de Capital~~
 Investimentos
 Execução de obras.

41.13.83. a) Construção do Albergue Náutico	87.60
41.13.86. a) Construção de casas de operários	460.32

Despesas

Transferência Correntes
 Salários e Pensionistas.

32.30.85. a) Representados	280.00
32.50.85 a) Salário Família	
32.50.85 a) Salário Família a operários e fam. 3.390,84	
Total.....	35.024,95

Obras e Serviços Urbanos.Administracão

31.11.94 a) Operários	4.782,80
31.21.94 a) Arca, Cal, pedras, etc	4676,05
b) Combustíveis, lubrificantes, peças e ferr. 8.991,02.	

Despesas de Capital.InvestimentosObras Públicas.Desseguimento e conclusão de obras.

41.13.94. a) Obras de Pavimentação da cidade	4.882,00
b) Obras de Combate à erosão	14.839,20
c) Construção de Praças	20.408,29
Total	<u>59.519,36</u>

Serviços IndustriaisDespesas CorrentesDespesas de Execução

31.20.59. a) Materialis de solda oxigênio etc.	164,56
b) Ferramentas	1020,32

Total = 1.184,88Total Geral - 125.534,99

Tart. 2º). Como recurso para atenuamento do excedente aberto pelo artigo primitivo desta lei, fica o Executivo autorizado a utilizar de igual garantia proveniente do "Superavit" financeiro, apurado no balanço de 1968, conforme se demons tra na inclusa exposição de motivos.

Tart. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaqui,
em 29 de Setembro de 1969.

Pref. Municipal.

Secretaria